



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 337/2025

Jequié – BA, 03 de Junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Emanuel Campos Silva

Md. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jequié-Ba

Senhor Presidente,

Cumprimentamos cordialmente V. Ex^a., em tempo, estamos encaminhando para apreciação o presente projeto de lei abaixo, a fim de que seja analisado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 21/2025- “CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Na certeza de contar com a colaboração de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

Zenildo Brandão Santana

=Prefeito Municipal=



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 21/2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,
Ínclitos Vereadores,**

Por meio do presente, submete-se à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei n. 21 de 03 de Junho de 2025 que **“CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Com efeito, o presente projeto de lei tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo a recompor em 5% (cinco por cento), incidentes a partir do mês de maio de 2025, o vencimento básico dos servidores públicos municipais não alcançados por plano de carreira próprio.

Devemos lembrar que a remuneração dos servidores públicos municipais tem natureza alimentar, destinada a assegurar a satisfação de suas necessidades vitais básicas. Desta forma, o presente projeto de lei visa impedir a desvalorização do salário do servidor frente as perdas impostas pela inflação.

Deste modo, reconhecendo a necessidade de valorização, submete-se a apreciação o presente projeto de lei, de modo que, dada a relevância da matéria, solicita-se que a sua tramitação ocorra em regime de urgência urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO DE JEQUIÉ, 03 DE JUNHO DE 2025.

Zenildo Brandão Santana

=Prefeito Municipal=



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 21/2025.

***“CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS
SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no exercício das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a recompor o vencimento básico dos servidores público do Município de Jequié a partir do mês de maio de 2025, no percentual de 5% (cinco inteiros percentuais) de forma linear.

Parágrafo primeiro: A recomposição prevista no *caput* não se aplica aos professores, aos agentes comunitários de saúde e aos agentes comunitários de endemias.

Parágrafo segundo: Os valores referentes a diferença do mês de maio deverão ser pagos de forma fragmentada, em 04 (quatro) parcelas de igual valor.

Art. 2º - São partes indissolúveis da presente lei os anexos I, II, III, IV, V e VI os quais demonstram em planilhas o salário base de cada categoria.

Art. 3º - A recomposição prevista no artigo 1º dessa Lei aplica-se aos servidores inativos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, autorizando, por consequência, a suplementação e utilização de recursos orçamentários, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE JEQUIÉ, 03 DE JUNHO DE 2025.

Zenildo Brandão Santana
=Prefeito Municipal=



ANEXO I

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS – SINSERV – LEI Nº 1.992/2016

VIGÊNCIA A PARTIR DE JUNHO/2025

SUBGRUPO - F1				
Nível / Classe	A	B (5%)	C (15%)	D (20%)
1	1.237,37			
2	1.262,12	1.325,22	1.524,01	1.828,81
3	1.287,36	1.351,73	1.554,49	1.865,38
4	1.313,11	1.378,76	1.585,58	1.902,69
5	1.339,37	1.406,34	1.617,29	1.940,75
6	1.366,16	1.434,46	1.649,63	1.979,56
7	1.393,48	1.463,15	1.682,63	2.019,15
8	1.421,35	1.492,42	1.716,28	2.059,53
9	1.449,78	1.522,26	1.750,60	2.100,73
10	1.478,77	1.552,71	1.785,62	2.142,74
11	1.508,35	1.583,76	1.821,33	2.185,59
12	1.538,51	1.615,44	1.857,76	2.229,31
13	1.569,28	1.647,75	1.894,91	2.273,89
14	1.600,67	1.680,70	1.932,81	2.319,37
15	1.632,68	1.714,32	1.971,47	2.365,76

SUBGRUPO - F2				
Nível / Classe	A	B (5%)	C (15%)	D (20%)
1	1.299,24			
2	1.325,22	1.391,49	1.600,21	1.920,25
3	1.351,73	1.419,32	1.632,21	1.958,66
4	1.378,76	1.447,70	1.664,86	1.997,83
5	1.406,34	1.476,66	1.698,15	2.037,79
6	1.434,47	1.506,19	1.732,12	2.078,54
7	1.463,16	1.536,31	1.766,76	2.120,11
8	1.492,42	1.567,04	1.802,10	2.162,51
9	1.522,27	1.598,38	1.838,14	2.205,76
10	1.552,71	1.630,35	1.874,90	2.249,88
11	1.583,77	1.662,95	1.912,40	2.294,88
12	1.615,44	1.696,21	1.950,65	2.340,77
13	1.647,75	1.730,14	1.989,66	2.387,59
14	1.680,71	1.764,74	2.029,45	2.435,34
15	1.714,32	1.800,04	2.070,04	2.484,05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

SUBGRUPO - F3				
Nível / Classe	A	B (5%)	C (15%)	D (20%)
1	1.364,19			
2	1.391,47	1.461,05	1.680,20	2.016,25
3	1.419,30	1.490,27	1.713,81	2.056,57
4	1.447,69	1.520,07	1.748,08	2.097,70
5	1.476,64	1.550,48	1.783,05	2.139,66
6	1.506,18	1.581,48	1.818,71	2.182,45
7	1.536,30	1.613,11	1.855,08	2.226,10
8	1.567,03	1.645,38	1.892,18	2.270,62
9	1.598,37	1.678,28	1.930,03	2.316,03
10	1.630,33	1.711,85	1.968,63	2.362,35
11	1.662,94	1.746,09	2.008,00	2.409,60
12	1.696,20	1.781,01	2.048,16	2.457,79
13	1.730,12	1.816,63	2.089,12	2.506,95
14	1.764,73	1.852,96	2.130,91	2.557,09
15	1.800,02	1.890,02	2.173,52	2.608,23

SUBGRUPO - M1				
Nível / Classe	A	B (15%)	C (20%)	D (25%)
1	1.447,03			
2	1.475,97	1.697,37	2.036,84	2.546,05
3	1.505,49	1.731,31	2.077,58	2.596,97
4	1.535,60	1.765,94	2.119,13	2.648,91
5	1.566,31	1.801,26	2.161,51	2.701,89
6	1.597,64	1.837,28	2.204,74	2.755,93
7	1.629,59	1.874,03	2.248,84	2.811,04
8	1.662,18	1.911,51	2.293,81	2.867,27
9	1.695,43	1.949,74	2.339,69	2.924,61
10	1.729,33	1.988,74	2.386,48	2.983,10
11	1.763,92	2.028,51	2.434,21	3.042,76
12	1.799,20	2.069,08	2.482,90	3.103,62
13	1.835,18	2.110,46	2.532,55	3.165,69
14	1.871,89	2.152,67	2.583,20	3.229,01
15	1.909,33	2.195,72	2.634,87	3.293,59



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

SUBGRUPO - M2				
Nível / Classe	A	B (15%)	C (20%)	D (25%)
1	1.591,72			
2	1.623,55	1.867,09	2.240,51	2.800,63
3	1.656,03	1.904,43	2.285,32	2.856,64
4	1.689,15	1.942,52	2.331,02	2.913,78
5	1.722,93	1.981,37	2.377,64	2.972,05
6	1.757,39	2.021,00	2.425,19	3.031,49
7	1.792,54	2.061,42	2.473,70	3.092,12
8	1.828,39	2.102,64	2.523,17	3.153,97
9	1.864,95	2.144,70	2.573,64	3.217,05
10	1.902,25	2.187,59	2.625,11	3.281,39
11	1.940,30	2.231,34	2.677,61	3.347,01
12	1.979,10	2.275,97	2.731,16	3.413,95
13	2.018,69	2.321,49	2.785,79	3.482,23
14	2.059,06	2.367,92	2.841,50	3.551,88
15	2.100,24	2.415,28	2.898,33	3.622,92

SUBGRUPO - M3				
Nível / Classe	A	B (15%)	C (20%)	D (25%)
1	1.750,92			
2	1.785,94	2.053,83	2.464,59	3.080,74
3	1.821,66	2.094,91	2.513,89	3.142,36
4	1.858,09	2.136,80	2.564,16	3.205,21
5	1.895,25	2.179,54	2.615,45	3.269,31
6	1.933,16	2.223,13	2.667,76	3.334,70
7	1.971,82	2.267,59	2.721,11	3.401,39
8	2.011,26	2.312,95	2.775,53	3.469,42
9	2.051,48	2.359,20	2.831,04	3.538,81
10	2.092,51	2.406,39	2.887,67	3.609,58
11	2.134,36	2.454,52	2.945,42	3.681,77
12	2.177,05	2.503,61	3.004,33	3.755,41
13	2.220,59	2.553,68	3.064,41	3.830,52
14	2.265,00	2.604,75	3.125,70	3.907,13
15	2.310,30	2.656,85	3.188,22	3.985,27



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

SUBGRUPO - TF				
Nível / Classe	A	B (15%)	C (20%)	D (25%)
1	1.925,99			
2	1.964,51	2.259,19	2.711,02	3.388,78
3	2.003,80	2.304,37	2.765,24	3.456,55
4	2.043,88	2.350,46	2.820,55	3.525,69
5	2.084,75	2.397,47	2.876,96	3.596,20
6	2.126,45	2.445,42	2.934,50	3.668,12
7	2.168,98	2.494,32	2.993,19	3.741,49
8	2.212,36	2.544,21	3.053,05	3.816,32
9	2.256,60	2.595,09	3.114,11	3.892,64
10	2.301,74	2.647,00	3.176,40	3.970,50
11	2.347,77	2.699,94	3.239,92	4.049,91
12	2.394,73	2.753,94	3.304,72	4.130,90
13	2.442,62	2.809,01	3.370,82	4.213,52
14	2.491,47	2.865,19	3.438,23	4.297,79
15	2.541,30	2.922,50	3.507,00	4.383,75

SUBGRUPO - S				
Nível / Classe	A	B (20%)	C (25%)	D (30%)
1	2.561,58			
2	2.612,81	3.135,37	3.919,22	5.094,98
3	2.665,07	3.198,08	3.997,60	5.196,88
4	2.718,37	3.262,04	4.077,55	5.300,82
5	2.772,74	3.327,28	4.159,10	5.406,84
6	2.828,19	3.393,83	4.242,29	5.514,97
7	2.884,76	3.461,71	4.327,13	5.625,27
8	2.942,45	3.530,94	4.413,68	5.737,78
9	3.001,30	3.601,56	4.501,95	5.852,53
10	3.061,33	3.673,59	4.591,99	5.969,58
11	3.122,55	3.747,06	4.683,83	6.088,98
12	3.185,00	3.822,00	4.777,50	6.210,76
13	3.248,70	3.898,44	4.873,05	6.334,97
14	3.313,68	3.976,41	4.970,52	6.461,67
15	3.379,95	4.055,94	5.069,93	6.590,90



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

SUBGRUPO - LF				
Nível / Classe	A	B (5%)	C (15%)	D (20%)
1	1.997,33			
2	2.037,28	2.139,14	2.460,01	2.952,01
3	2.078,02	2.181,92	2.509,21	3.011,05
4	2.119,58	2.225,56	2.559,40	3.071,28
5	2.161,97	2.270,07	2.610,58	3.132,70
6	2.205,21	2.315,47	2.662,80	3.195,35
7	2.249,32	2.361,78	2.716,05	3.259,26
8	2.294,30	2.409,02	2.770,37	3.324,45
9	2.340,19	2.457,20	2.825,78	3.390,94
10	2.386,99	2.506,34	2.882,30	3.458,75
11	2.434,73	2.556,47	2.939,94	3.527,93
12	2.483,43	2.607,60	2.998,74	3.598,49
13	2.533,10	2.659,75	3.058,72	3.670,46
14	2.583,76	2.712,95	3.119,89	3.743,87
15	2.635,43	2.767,21	3.182,29	3.818,74

SUBGRUPO - LM				
Nível / Classe	A	B (15%)	C (20%)	D (25%)
1	3.008,31			
2	3.068,48	3.528,75	4.234,50	5.293,12
3	3.129,85	3.599,32	4.319,19	5.398,98
4	3.192,44	3.671,31	4.405,57	5.506,96
5	3.256,29	3.744,74	4.493,68	5.617,10
6	3.321,42	3.819,63	4.583,56	5.729,44
7	3.387,85	3.896,02	4.675,23	5.844,03
8	3.455,60	3.973,94	4.768,73	5.960,91
9	3.524,71	4.053,42	4.864,11	6.080,13
10	3.595,21	4.134,49	4.961,39	6.201,74
11	3.667,11	4.217,18	5.060,62	6.325,77
12	3.740,46	4.301,52	5.161,83	6.452,29
13	3.815,26	4.387,55	5.265,06	6.581,33
14	3.891,57	4.475,31	5.370,37	6.712,96
15	3.969,40	4.564,81	5.477,77	6.847,22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

SUBGRUPO - LS				
Nível / Classe	A	B (15%)	C (20%)	D (25%)
1	4.392,13			
2	4.479,97	5.375,97	6.719,96	8.735,95
3	4.569,57	5.483,49	6.854,36	8.910,67
4	4.660,96	5.593,16	6.991,45	9.088,88
5	4.754,18	5.705,02	7.131,27	9.270,66
6	4.849,27	5.819,12	7.273,90	9.456,07
7	4.946,25	5.935,50	7.419,38	9.645,19
8	5.045,18	6.054,21	7.567,77	9.838,09
9	5.146,08	6.175,30	7.719,12	10.034,86
10	5.249,00	6.298,80	7.873,50	10.235,55
11	5.353,98	6.424,78	8.030,97	10.440,26
12	5.461,06	6.553,27	8.191,59	10.649,07
13	5.570,28	6.684,34	8.355,42	10.862,05
14	5.681,69	6.818,03	8.522,53	11.079,29
15	5.795,32	6.954,39	8.692,98	11.300,88

SUBGRUPO – SF1				
Nível / Classe	A	B (20%)	C (25%)	D (30%)
1	4.610,81			
2	4.703,03	5.408,48	6.490,18	8.112,72
3	4.797,09	5.516,65	6.619,98	8.274,97
4	4.893,03	5.626,98	6.752,38	8.440,47
5	4.990,89	5.739,52	6.887,43	8.609,28
6	5.090,71	5.854,31	7.025,18	8.781,47
7	5.192,52	5.971,40	7.165,68	8.957,10
8	5.296,37	6.090,83	7.308,99	9.136,24
9	5.402,30	6.212,64	7.455,17	9.318,97
10	5.510,34	6.336,90	7.604,28	9.505,34
11	5.620,55	6.463,63	7.756,36	9.695,45
12	5.732,96	6.592,91	7.911,49	9.889,36
13	5.847,62	6.724,77	8.069,72	10.087,15
14	5.964,57	6.859,26	8.231,11	10.288,89
15	6.083,87	6.996,45	8.395,73	10.494,67



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

SUBGRUPO – SF2				
Nível / Classe	A	B (20%)	C (25%)	D (30%)
1	5.123,13			
2	5.225,59	6.270,71	7.838,39	10.189,91
3	5.330,10	6.396,13	7.995,16	10.393,70
4	5.436,71	6.524,05	8.155,06	10.601,58
5	5.545,44	6.654,53	8.318,16	10.813,61
6	5.656,35	6.787,62	8.484,52	11.029,88
7	5.769,48	6.923,37	8.654,21	11.250,48
8	5.884,87	7.061,84	8.827,30	11.475,49
9	6.002,56	7.203,08	9.003,84	11.705,00
10	6.122,61	7.347,14	9.183,92	11.939,10
11	6.245,07	7.494,08	9.367,60	12.177,88
12	6.369,97	7.643,96	9.554,95	12.421,44
13	6.497,37	7.796,84	9.746,05	12.669,87
14	6.627,31	7.952,78	9.940,97	12.923,26
15	6.759,86	8.111,83	10.139,79	13.181,73